

# **CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA ADTSYS**

---

<b>1. Objetivo do Documento</b>	<b>4</b>
<b>2. Abrangência</b>	<b>4</b>
<b>3. Termos e Definições</b>	<b>4</b>
<b>4. Representação Gráfica</b>	<b>4</b>
<b>5. Processos Associados</b>	<b>4</b>
<b>6. Responsabilidades</b>	<b>4</b>
<b>7. Código de Conduta e Ética</b>	<b>5</b>
7.1. Política Integrada de Gestão da ADTsys	5
7.2. Ética	5
7.3. Estrutura do Código	5
7.3.1. Conduta Pessoal e Corporativa	6
7.3.2. Discriminação no Ambiente de trabalho	6
7.3.3. Assédio moral ou sexual	6
7.3.4. Exploração do trabalho infantil	6
7.3.5. Saúde e Segurança no Trabalho	6
7.3.6. Desenvolvimento Profissional e Acesso a Oportunidades	7
7.3.7. Direito à Informação	7
7.3.8. Prevenção, Prevenção e Excelência Ambiental	7
7.3.9. Cumprimento das Leis	7
7.3.10. Sigilo e Confidencialidade das Informações	8
7.3.11. Organização das Estações de Trabalho	8
7.3.12. Direitos autorais	8
7.3.13. Uso de Recursos de TI	8
7.3.14. Relacionamento Externo	9
<b>8. Manuais Vinculados</b>	<b>10</b>
<b>9. Links Relacionados</b>	<b>10</b>
<b>10. Informações Adicionais</b>	<b>10</b>

## 1. Objetivo do Documento

O objetivo deste documento é estabelecer o código de Ética e Conduta profissional aos colaboradores ADTsys sedimentando os valores incorporados à cultura da ADTsys.

Os valores da empresa foram construídos através de um amplo processo participativo e sintetizam o conjunto de princípios e normas observados ao longo de sua existência, direcionando a forma como a empresa estabelecerá a relação entre dirigentes, colaboradores, clientes, fornecedores, meio ambiente, comunidade e sociedade em geral.

O presente Código contém não apenas os pontos éticos fundamentais, como também harmoniza nossa missão como Empresa aos valores que orientam nossas ações, oferecendo assim o direcionamento aos esforços para alcançar nossos objetivos e estabelecer os meios de atingi-los, além de que seja utilizado na construção de evolução da vida profissional.

## 2. Abrangência

Aplica-se a todos os colaboradores da ADTsys.

## 3. Termos e Definições

- Manual de Terminologia;

## 4. Representação Gráfica

Não aplicável.

## 5. Processos Associados

Não aplicável.

## 6. Responsabilidades

RH: responsável por divulgar aos colaboradores o código de ética e conduta.

Colaboradores ADTsys: Responsáveis por seguir as diretrizes do código de ética e conduta da ADTsys.

## 7. Código de Ética e Conduta

### 7.1. Política Integrada de Gestão da ADTsys

Nós, funcionários da ADTsys, atuando no estado de São Paulo, temos o compromisso de conhecer, aplicar e atender a Política Integrada de Gestão, que é a seguinte:

- Atender pró-ativamente às expectativas e necessidades dos clientes, visando sua crescente satisfação e longevidade nas relações comerciais;
- Não admitir o uso do trabalho infantil e atuar responsavelmente no atendimento dos requisitos legais aplicáveis ao seu negócio e à comunidade de sua influência;
- Promover comunicação transparente entre os níveis da organização e com as partes interessadas estabelecendo um relacionamento baseado na responsabilidade social, no respeito ao ser humano, no trabalho em equipe e no desenvolvimento sustentável;
- Aprimorar continuamente o Sistema Integrado de Gestão através do aperfeiçoamento dos seus processos, da redução do consumo de recursos e geração de resíduos, e da prevenção da poluição e dos desperdícios; para ser cada vez mais uma referência no mercado em que atua. Esta Política Integrada é o objetivo permanente de todos os integrantes da ADTsys.

### 7.2. Ética

Os princípios de conduta ética estão sedimentados aos valores incorporados à cultura da ADTsys, tais como:

- Credibilidade;
- Integridade;
- Confiança;
- Respeito
- e Profissionalismo.

Portanto, buscando promover a ética como prioridade nas suas relações profissionais, a ADTsys requer dos seus colaboradores um padrão comportamental. Para tanto, estabelece neste Código, os princípios que devem ser seguidos e normas a serem cumpridas.

## 7.3. Estrutura do Código

O Código de Ética e Conduta é dividido em seções que contêm padrões de conduta, alinhados com os valores que foram identificados como os mais importantes para ADTsys.

### 7.3.1. Conduta Pessoal e Corporativa

Os colaboradores no que se concerne à conduta pessoal e corporativa devem respeitar os mais elevados padrões comportamentais e devem estar sempre atentos às suas relações pessoais e profissionais.

### 7.3.2. Discriminação no Ambiente de trabalho

A ADTsys espera de todos os colaboradores, dentro e fora da empresa, as seguintes posturas:

- Cortesia;
- Respeito;
- Espírito de compreensão;
- Honestidade;
- E imparcialidade no relacionamento com todos com quem se mantém contato profissional.

Dessa forma, tratamos igualmente as pessoas, independentemente de sua cor, sexo, orientação sexual, religião, origem, classe social, idade ou capacidade física.

### 7.3.3. Assédio moral ou sexual

O assédio, ameaças, intimidação física ou comentários difamatórios, constrange, humilha e destrói a autoestima pessoal e principalmente a coesão organizacional e tais comportamentos são desaprovados pela ADTsys.

### 7.3.4. Exploração do trabalho infantil

A ADTsys incorpora em seus princípios e ações a Declaração Universal dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU) e o Estatuto da Criança e do Adolescente. Por isso, não admitimos a utilização do trabalho forçado, compulsório, infantil ou qualquer outra forma de exploração que agrida a dignidade humana dentro ou fora da Empresa.

### **7.3.5. Saúde e Segurança no Trabalho**

A ADTsys, em parceria com os colaboradores e fornecedores é responsável pela saúde e segurança das pessoas que trabalham para a organização, por meio de atitudes responsáveis no cumprimento de leis e normas internas relativas à Medicina e Segurança do Trabalho de forma a preservar os trabalhadores em um ambiente sadio e com qualidade de vida no trabalho.

### **7.3.6. Desenvolvimento Profissional e Acesso a Oportunidades**

A ADTsys apóia o desenvolvimento dos colaboradores para sua evolução profissional por meio da oferta de cursos, treinamentos e concessão de bolsas educacionais.

Além disso, a ADTsys possui políticas e ferramentas que permitem uma avaliação de desempenho justa e imparcial e auxiliam no planejamento de carreira de cada colaborador.

Dessa forma, a Empresa dará aos colaboradores, igualdade de oportunidade de desenvolvimento profissional de forma a qualificar o seu trabalho e contribuir para seu processo de ascensão profissional, baseado no mérito, desempenho e competência.

### **7.3.7. Direito à Informação**

Os colaboradores da ADTsys assumem seu compromisso com a comunicação de informações que contribuam para a qualidade do trabalho ou de informações de caráter institucional de interesse.

### **7.3.8. Prevenção, Precaução e Excelência Ambiental**

A ADTsys assume como seu compromisso o princípio da prevenção e precaução ambiental, respeitando a legislação ambiental brasileira e apoiando iniciativas e atividades visando o desenvolvimento sustentável e o respeito ao ecossistema.

Periodicamente, são promovidas campanhas de conscientização aos colaboradores com foco na preservação do meio ambiente, através do uso racional de papel, água e energia elétrica, coleta seletiva de lixo, utilização de papel reciclado, destinação apropriada de pilhas e baterias, entre outros.

Procura também utilizar materiais e equipamentos recicláveis ou reutilizáveis que causem baixo impacto no meio ambiente.

A ADTsys também busca alcançar e superar os padrões de conformidade legal, criando e agregando valor ao negócio.

### 7.3.9. Cumprimento das Leis

O cumprimento à legislação do país é premissa para todos os colaboradores da ADTsys. Os assuntos comerciais e o exercício de suas atividades devem sempre estar de acordo com as leis e regulamentações vigentes, bem como com as políticas e normas internas da empresa.

### 7.3.10. Sigilo e Confidencialidade das Informações

Os colaboradores da ADTsys exercerão suas funções e atividades, de forma ética e transparente, garantindo o sigilo e confidencialidade de informações estratégicas da empresa sob sua responsabilidade.

Ao descartar documentos com informações de clientes, parceiros ou pertinentes ao negócio, o colaborador tem o dever de garantir a segurança das informações utilizando o despojo apropriado ou recurso de triturador de papéis.

### 7.3.11. Organização das Estações de Trabalho

As estações de trabalho devem estar sempre mantidas em ordem e organizadas, evitando a exposição de documentos importantes e confidenciais aos negócios da ADTsys, clientes e parceiros. Tal procedimento colabora na proteção do sigilo e confidencialidade das informações.

### 7.3.12. Direitos autorais

A utilização de cópias ilegais de softwares de qualquer gênero, para uso pessoal ou profissional, não é permitida. A violação dessas regras expõe a organização a riscos legais, financeiros e de imagem.

### 7.3.13. Uso de Recursos de TI

É de responsabilidade dos colaboradores zelar pelo patrimônio da ADTsys, preservando as ferramentas e equipamentos de TI, utilizando somente para as atividades profissionais. Para tanto, faz-se necessário destacar os seguintes tópicos:

Equipamentos de Informática, Softwares e Sistemas: Cada colaborador é responsável pelo uso correto e pela manutenção dos equipamentos de informática, softwares e sistemas colocados à sua disposição para execução de suas atividades. Todas as tentativas de acesso ilegal aos sistemas de informação são registradas e monitoradas.

**Armazenamento de arquivos:** Os equipamentos de informática devem ser utilizados exclusivamente para a condução dos negócios da organização. Eventuais arquivos particulares não devem ser armazenados nos servidores da ADTsys e estão sob inteira responsabilidade do colaborador, ou seja, a empresa não se responsabiliza pelo conteúdo, manutenção, backup, cópia e recuperação desses arquivos.

**Senha:** Cada colaborador é responsável pela utilização das senhas de acesso à rede e demais sistemas corporativos a ele concedidos, sendo todas de uso pessoal e intransferível, e não devendo ser divulgadas a terceiros em hipótese alguma.

**Monitoramento do uso de internet e e-mail:** A utilização da internet e do e-mail é monitorada pela organização com propósitos de segurança. O monitoramento pode ser efetuado por meio de telas, filtros, endereços dos sites visitados, e-mail e palavras-chave pesquisadas.

**Internet e e-mail:** O uso da internet ou e-mail deverá restringir-se às atividades relacionadas aos negócios da organização. Contudo, é permitido ao colaborador o uso moderado desses recursos para fins particulares, desde que dirigido ao aumento de produtividade e à atualização de conhecimento, como o acesso a sites de Bancos, agências de notícias e troca de mensagens que visem a racionalização de tempo e recursos.

### **7.3.14. Relacionamento Externo**

**Relacionamento com clientes:** As relações com os clientes têm por base o Código de Defesa do Consumidor. O foco dos colaboradores deve estar no compromisso com a satisfação dos clientes, atendendo os requisitos e expectativas e nos prazos estabelecidos, sempre em conformidade com os objetivos da organização e sem prejudicá-los de forma direta ou indireta. O relacionamento entre colaboradores e clientes deve ser pautado na honestidade, ética, transparência, tratamento imparcial, sigilo e objetividade, evitando interesses pessoais.

**Relacionamento com fornecedores:** Os processos de contratação de fornecedores são imparciais e transparentes, zelando pela qualidade e viabilidade técnica e econômica dos serviços contratados, respeitando os procedimentos definidos na organização. Ressalta-se ainda que a ADTsys busca fornecedores idôneos que não se utilizam de mão-de-obra infantil e/ou trabalho forçado (ou análoga ao escravo) em seu processo de fornecimento de bens e serviços.

**Relacionamento com concorrentes:** A concorrência é considerada saudável, desde que seja leal. Dessa forma, todos os colaboradores devem se comportar cordialmente no relacionamento com a concorrência. A obtenção de informações deve ocorrer de maneira lícita e transparente a fim de não expor os negócios perante a concorrência, preservando o sigilo das informações em seu poder. Comentários que possam afetar a imagem dos concorrentes ou contribuir para a divulgação de boatos não devem ser feitos. Todas as instituições devem ser tratadas com o mesmo respeito com que a organização espera ser tratada.



Relacionamento com a Imprensa: A ADTsys mantém uma atitude independente e respeitosa no relacionamento com a imprensa, dispondo-se a divulgar informações claras de caráter societário, fatos relevantes a clientes, comunidade de investidores, imprensa e ao público em geral, por meio de colaboradores autorizados. A empresa também respeita as normas que regem a publicidade brasileira.

Relacionamento com a comunidade: A ADTsys e seus colaboradores defendem os direitos humanos, os princípios de justiça social e respeita os valores culturais, reconhecendo a importância das comunidades para o sucesso da organização.

Relacionamento com o poder público: O relacionamento com instituições do poder público obedece às normas legais e respeita as prescrições morais, de forma transparente, assegurando relações justas e profissionais. Em razão disso, evitamos demonstrar quaisquer preferências por atos ou declarações de agentes governamentais e nos abtemos de tecer comentários de natureza política, ressalvada a possibilidade de análises por parte de representantes devidamente autorizados e habilitados. Opiniões de caráter pessoal podem ser expressas, desde que fique claro que não representam posições da empresa.

Não favorecemos qualquer forma de concessão de vantagens ou privilégios a agentes públicos no exercício de sua função. A ADTsys não apoia nenhum partido político com contribuições financeiras.

## 8. Manuais Vinculados

Não aplicável.

## 9. Links Relacionados

Não aplicável.

## 10. Informações Adicionais

Não aplicável.

ADTsys Data Cloud - Av. Doutor José Bonifácio Coutinho Nogueira, 150 - Jardim Madalena,  
Campinas/SP  
Campinas +55 (19) 3213-2299  
[www.adtsys.com.br](http://www.adtsys.com.br)